

SP COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ 40.459.179/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.11.01/2024 - SMAS

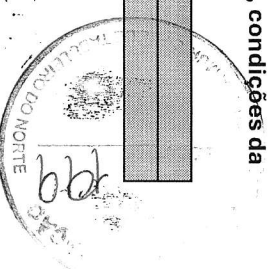
QUE ACONTECERÁ NO DIA 13/12/2024, ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, E EM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA SP COMERCIO E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA JOSÉ VELOSO JUCÁ, Nº 1888 - BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, CEP: 62700-000, INSCRITA NO CNPJ: 40.459.179/0001-64, DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237); AGENCIA: 1302-1; CONTA CORRENTE: 42540-0, E-MAIL: sp.servicoscn@gmail.com, PROPRIETÁRIO: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 20076757603 SSP/CE E INSCRITO NO CPF SOB Nº: 059.357.663-29. RESIDENTE E DOMICILIADO NA JOSÉ VELOSO JUCÁ, Nº 1888, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CEP: 62700-000, CANINDÉ/CE, TELEFONE: (85) 9 8719-9057, - ABAIXO ASSINADO E QUALIFICADO.

Pelo presente instrumento, estamos apresentando nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
GRUPO 1 - PRODUTO DE MERCEARIA - AMPLA PARTICIPAÇÃO



Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidos neste edital e seus anexos. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, QUE CONCORDAMOS PLENAMENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do Edital.

DECLARA, QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

**CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
DECLARA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**



Declarar, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declararmos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados — DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

DECLARA SER EPP

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO:

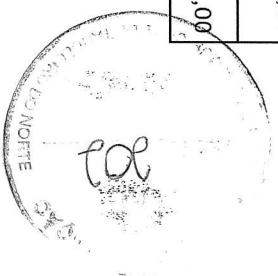
Declaro, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	<p>ARROZ BRANCO. ARROZ BRANCO-longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg ou 2kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses.</p>	KG	7.200	GRANELLI	R\$ 4,24	R\$ 30.528,00
2	<p>ARROZ BRANCO. ARROZ BRANCO-longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg ou 2kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses.</p>	KG	7.200	MESTRE CUCA	R\$ 5,02	R\$ 36.144,00
3	<p>BISCOITO DOCE – pacote com 400g</p>	PCT	3.600	COELHOPAN	R\$ 4,25	R\$ 15.300,00
4	<p>CAFÉ. CAFÉ torrado, moído, 1 qualidade, selo pureza da Associação Brasileira da Indústria do café ABIC, - embalagem a vácuo, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da saúde, portaria 451/97. Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote com 250 gramas.</p>	UND	3.600	MOLITO	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
5	<p>FUBÁ DE MILHO. FUBÁ DE MILHO 100% milho, cor amarelo uniforme, sem manchas na cor preta, azul ou verde e isento de sujidades. Pacote com 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional.</p>	PCT	5.400	YOKI	R\$ 2,00	R\$ 10.800,00
6	<p>MACARRÃO. MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas</p>	PCT	3.600	BRANDINI	R\$ 2,30	R\$ 8.280,00
7	<p>FARINHA. FARINHA - farinha de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, saco plástico de 1 quilograma.</p>	KG	1.800	MAJESTOSA	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00
8	<p>MARGARINA. MARGARINA embalagem de 250G, devera apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de fabricação.</p>	POT	1.800	PURO SABOR	R\$ 3,18	R\$ 5.724,00



9	SAL. SAL refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg. Embalagem com data de validade.	KG	1.800	MASTER	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
10	ÓLEO. ÓLEO - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpo e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafa plásticas transparente de 900ML com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TBO	1.800	VITALIV	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00
11	SARDINHA – sardinha em óleo comestível, lata com 125gramas	UND	3.600	PALMEIRA	R\$ 4,50	R\$ 16.200,00
12	FEIJÃO. FEIJÃO - feijão de corda, tipo 1, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca e fabricante, prazo de validade conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	KG	3.600	SUPERTOZZO	R\$ 5,02	R\$ 18.072,00
VALOR GLOBAL						R\$ 182.988,00
cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais						
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$	182.988,00
cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais						

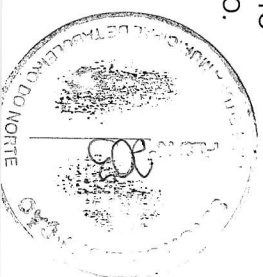
PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS, OS IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E FRETES SEM ONUS AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE

Prazo de entrega: Conforme Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SP COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 40.459.179/0001-64, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se comprometo a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de TABULEIRO DO NORTE-CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.



CANINDÉ - CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANTONIO SERGIO

PAULLINO

BARBOSA:05935766329

Assinado de forma digital por

ANTONIO SERGIO PAULLINO

BARBOSA:05935766329

Dados: 2024.12.16 10:08:59

-03'00'

ANTONIO SERGIO PAULLINO BARBOSA

CPF: 059.357.663-29

CNPJ: 40.459.179/0001-64

ANTONIO SERGIO PAULLINO BARBOSA

CNPJ 40.459.179/0001-64

RUA JOSÉ VELOSO JUCA, Nº 1888, ALTO GUARAMIRANGA – CANINDÉ/CE

sp.servicoscn@gmail.com | (85) 9 8719-9057

